



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.404, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar
no orçamento do Poder Executivo
Municipal, no valor de R\$ 936.000,00
(novecentos e trinta e seis mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei
Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de
adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar
no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 936.000,00
(novecentos e trinta e seis mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	05.000.0000	607	R\$ 932.000,00	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA COMBATE AO VETOR TRANSMISSOR DE ARBOVIROSE - PERÍODO DE 06 MESES
TOTAL					R\$ 932.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional
Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos
oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 932.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS - REPASSE CUSTEIO
TOTAL					R\$ 932.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de março de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município